

PARECER JURÍDICO OBJETO:

“OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Para aquisição de 75m² de piso emborrachado Premium 50X50 8mm preto com instalação de área externa do parque infantil da Escola EMEIEFF Construindo Sonhos, pertencente a Secretaria de Educação Municipal”.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2024

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Aliás, assim constou na “JUSTIFICATIVA” apresentada para aquisição:

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de 75 m² de piso emborrachado Premium 50x50 mm, na cor preta, para a instalação na área externa do parque infantil da Escola EMEIEF Construindo Sonhos é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam a instituição. O piso emborrachado proporciona uma superfície antiderrapante, reduzindo o risco de quedas e lesões durante as atividades recreativas. Além de ser seguro, ele oferece um conforto superior, absorvendo impactos e proporcionando um ambiente agradável para as crianças brincarem, o que é crucial para o desenvolvimento motor e a promoção de atividades físicas saudáveis.

Outro ponto importante é a durabilidade do material, que é resistente às intempéries e ao desgaste, garantindo que o investimento realizado se traduza em uma solução de longo prazo para a escola, resultando em menores custos de manutenção e reposição ao longo do tempo. Esteticamente, o piso emborrachado confere uma aparência moderna e agradável ao espaço, tornando-o mais atraente para as crianças e familiares, contribuindo para uma experiência escolar positiva.



Além disso, a instalação deste piso atende às normas de segurança exigidas para áreas infantis, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças. Diante do exposto, a aquisição do piso emborrachado é uma medida necessária para garantir a segurança, conforto e bem-estar das crianças no parque infantil da Escola EMEIEF Construindo Sonhos, refletindo o compromisso da Secretaria de Educação Municipal com a qualidade do ambiente escolar.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório nº 53/2024, Dispensa de Licitação nº 46/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 07/10/2024.

JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA
ASSESSOR JURÍDICO

